



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

3º. PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

VIGÊNCIA PRORROGADA:

25/04/2016 á 21/12/2016

TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2016



CONTRATO: Nº. 08/2016


OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de construção de Espaço Multiuso sem cobertura em Monte Alegre de Sergipe/Se.

VALOR COM ACRÉSCIMO: R\$ 103.152,23 (Cento e três mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).

Em decorrência de mais uma Solicitação de Prorrogação dos serviços decorrente do Contrato nº. 08/2016 encaminhada ao Fundo Municipal de Ação Social e Trabalho de Monte Alegre de Sergipe pela Empresa **ENGECAP-CONSTRUÇÕES, AVALIAÇÃO E PERICIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.721.521/0001-26, com sede à Av. João Barbosa Porto, nº 1829, Bela Vista, Propriá/SE, representada pela sua Sócia Administradora a Sra. Carla Valéria da Silva Ramos, portadora da RG nº 3.074.147-5 SSP/SE e CPF nº 818.253.825-49, fica Vossa Senhoria cientificada que o prazo para término dos serviços foi estendida para dia **21 de Dezembro de 2016**.

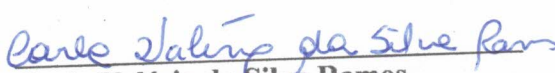
Cumpra-se;

Monte Alegre de Sergipe (Se), 21 de Outubro de 2016.



ANA MARIA MOURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
E TRABALHO

Recebido, em 21/10 / 2016.


Carla Valéria da Silva Ramos
ENGECAP-CONSTRUÇÕES, AVALIAÇÃO E PERICIA LTDAp